



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 SRP N° 004/2019

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09:000 (nove horas) dia 19/09/2019 (dezenove de setembro), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 008/2019, SRP N°004/2019 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, da frota de veículos da linha leve e pesada pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador e respectivas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I).

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Retiraram o edital as empresas ACCIOLY COMERCIO EIRELI-EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP, AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, COMERCIAL TRINDADE E SANTOS, SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP entre outras cuja documentação encontra-se acostadas ao processo. Compareceu ao certame no dia e hora marcado apenas a empresa

| Empresa  | Credenciado       | CPF            |
|--|-------------------|----------------|
| SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP<br>CNPJ.33.903.814/0001-95 | Lucas Sobral Melo | 044.924.325-74 |

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para credenciamento do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da referida empresa. Após conferência das proposta e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação da empresa e em seguida a etapa de negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo.

Ato Contínuo Pregoeira finalizou a negociação com a empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP e declarou vencedora a referida empresa.



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

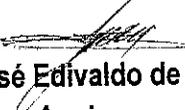
## PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 SRP N° 004/2019

\* SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP vencedora no item 01 com o valor unitário de R\$80,00(oitenta reais)e item 02 com o valor de R\$180,00(cento e oitenta reais);

Dando continuidade procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação da respectiva empresa vencedora do certame, cujo documento foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira

  
José Edivaldo de Jesus  
Apoio

LICITANTE PRESENTE:

| Empresa  | Licitantes Presentes | Assinatura  |
|--|----------------------|---|
| SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP<br>CNPJ.33.903.814/0001-95 | Lucas Sobral Melo    |  |